

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 22 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA Nº 1317/406

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº144/2024 – LEI Nº 14.133

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº144/2024 – COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de engenheiro eletricista, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de General Câmara, relacionadas à modernização da iluminação pública municipal.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação: 25/10/2024 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara, 22 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 582, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui a Comissão de Transição de Governo instituída pelo Decreto Municipal nº 139/2024.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 139/2024 e a designação de membros e coordenadores constantes na Portaria nº 579/2024 e indicados pelo Prefeito eleito:

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Transição de Governo integrada pelos abaixo qualificados:

I – Representantes do Prefeito em exercício, sob a coordenação do primeiro:

- a) Thiago Pereira Reichel;
- b) Helton Holz Barreto;
- c) João Carlos Fornari;
- d) Luciana Franzen Barros;
- e) Maria Clara Moreira Reichel.

II – Representantes do Prefeito eleito, sob a coordenação do primeiro:

- a) Márcio Pereira Brandão;
- b) Gilberto da Silva Oliveira;
- c) Pablo de Souza do Santos;
- d) Guilherme Reichel de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399



e) Michele Maciel dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de outubro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

